



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 128/GR/UFGS/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT Nº 4 DE 14 FEVEREIRO DE 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

~~“Art. 1º SUSPENDER, a partir de 10 de março de 2021, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.002/2021, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau médio concedido à servidora DALILA MOTER BENVEGNO, SIAPE nº 1929265, por meio da Portaria nº 1005/GR/UFGS/2020, Processo nº 23205.103550/2020-31”.~~

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 24 de novembro de 2020, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.002/2021, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau médio concedido à servidora DALILA MOTER BENVEGNO, SIAPE nº 1929265, por meio da Portaria nº 1005/GR/UFGS/2020, Processo nº 23205.103550/2020-31. (RETIFICADA POR PORTARIA DE PESSOAL Nº 142/GR/UFGS/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor